

(modelo indicativo que a escola pode adaptar)

ATA DE APURAMENTO DA ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS À SESSÃO ESCOLAR Ensino Básico

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezasseis, na sala do aluno da Escola Básica número dois de Condeixa, reuniu, pelas dezasseis horas e trinta minutos, a Assembleia de Voto composta pelo Professor João Fernandes, que presidiu e pelos representantes das listas, a fim de se proceder ao apuramento dos resultados da eleição para os deputados à Sessão Escolar e à proclamação dos candidatos eleitos. -----

Os resultados apurados foram os seguintes:-----

-

Número de eleitores inscritos: 566-----

Número de votantes: 309-----

-

Número de votos brancos: 11 votos.-----

Número de votos nulos: 10 votos. -----

Número de votos obtidos por cada lista:

Lista A: 98 votos. Número de mandatos obtidos: 10 mandatos.-----

Lista B: 69 votos. Número de mandatos obtidos: 8 mandatos.-----

Lista C: 38 votos. Número de mandatos obtidos: 4 mandatos. -----

Lista D: 44 votos. Número de mandatos obtidos: 5 mandatos. -----

Lista E: 39 votos. Número de mandatos obtidos: 4 mandatos. -----

Nomes dos deputados eleitos à Sessão Escolar: **Carolina Simões (lista A); Carolina Pinto (lista B); Diana Alexandre (lista A); Bruna Brito (lista D); Carolina Batista (lista E); Carolina Bernardes (lista C); Francisco Botelho (lista B); Mariana Janeiro (lista A); Maria Inês Valente (lista A); João Botelho (lista B); Emília Rebelo (lista D); Diogo Oliveira (lista**

A); Rafaela Mendes (lista E); Beatriz Bizarro (lista C); Denise Ribeiro (lista B); Catarina Alves (lista A); Ana Cordeiro (lista D); Maria Francisca Garrido (lista A); Inês Marques (lista B); Cecília Gonçalves (lista E); Ana Catarina Almeida (lista C); Afonso Domingues (lista A); Iara Noivo (lista B); Tomás Ribeiro (lista D); Rita Bilheta (lista A); Inês Ramos (lista B); Maria Mateus (lista A); Ana Martins (lista E); António Pinheiro (lista C); Sofia Cruz (lista D) e Inês Filipa (lista B).

Os resultados do apuramento geral serão publicados nos espaços de informação e divulgação existentes nesta Escola e serão enviados, **após a Sessão Escolar**, através de formulário próprio, à Equipa do Parlamento dos Jovens da Assembleia da República, nos termos previstos no art.º 23.º do Regulamento Eleitoral.

A presente ata, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros da Mesa.

(assinaturas)